



Em 09/03/05

Assessoria de Plenário

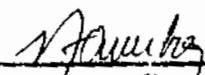
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº RQ 1789/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

guida, à Presidência, ouvidor a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 10/03/05


Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer à Companhia Energética de
Brasília – CEB, o encaminhamento
da relação dos atletas e entidades
desportivas que foram patrocinados
pela empresa nos anos de 2003, 2004
e 2005.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,**

Na forma do disposto no art. 145, XIX, do Regimento Interno
desta Casa, requero seja solicitado à Companhia Energética de Brasília –
CEB, o encaminhamento da relação dos atletas e entidades desportivas, que
foram patrocinados pela empresa, discriminados por valor, nos anos de
2003, 2004 e 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Req. Nº 1789, 05
Fls. Nº 01

A presente proposição tem por objetivo requerer à Companhia
Energética de Brasília – CEB, o encaminhamento da relação dos atletas e
entidades desportivas que foram patrocinados pela empresa nos anos de
2003 a 2005.

Dentre as competências da Câmara Legislativa encontra-se a
de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, que também atribui

poderes à esta Casa para tratar do tema, conforme o art. 58, XVI que define:

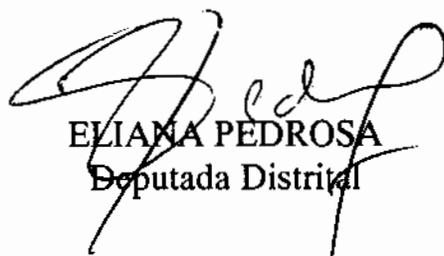
“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - ...

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;”

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Brasília (DF), de de 2005


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rg. Nº	1789; 05
Fis. Nº	02 CB